



PROCESSO Nº : 12.916-0/2011
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ASSUNTO : PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - 01/2011
RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS NETO

DESPACHO

Ratifico o Parecer nº 303/2018 de fls. 116 a 118-TCE/MT, elaborado pela assistente jurídico, com a ressalva de que ao parecerista coube a responsabilidade de conferir juridicamente todos os atos administrativos, informações, documentos e anexos que instruem o presente processo.

Encaminhe-se os autos ao Gabinete da Presidência.

Consultoria Jurídica Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2018.

(assinatura digital)

PATRICIA M. PAES DE BARROS
Consultora Jurídica Geral do TCE/MT